



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO MESAQUE PADILHA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Maceió–AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 269/2025
Data: 18/02/2025 - Horário: 16:36
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2025.

Apelo ao Exmo. Sr. Governador, para que empreenda esforços no sentido de que seja feito a instalação de uma unidade do Serviço de Verificação de Óbitos – SVO, no município de Arapiraca.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Governador, para que empreenda esforços no sentido de que seja feito a instalação de uma unidade do Serviço de Verificação de Óbitos – SVO, no município de Arapiraca.

JUSTIFICATIVA

O SVO é uma unidade especializada destinada a examinar corpos de pessoas que morreram sem assistência médica ou por causas naturais desconhecidas e as mortes sem suspeita de violência, principalmente aqueles por efeito de investigação epidemiológica, o que para a sociedade é de grande importância, uma vez que pode colocar em evidência os possíveis riscos à saúde que estão em emergência, tanto os já conhecidos quanto os que não são comuns, ou ainda casos de uma doença nova em um determinado local. Seu objetivo seria, portanto, O seu objetivo é constatar o esclarecimento da causa da morte para aperfeiçoar a qualidade da informação sobre mortalidade, colaborando assim no aprimoramento da construção e implantação de políticas públicas de saúde. Ou seja, trabalho diverso do realizado pelo IML, por isso é tão importante a sua instalação nos grandes centros do nosso Estado, por exemplo, Arapiraca.

Atualmente no Município de Arapiraca quando infelizmente um membro de sua sociedade falece de causas naturais e sem assistência médica, seu corpo é encaminhado à Maceió para que então possa ser feito os procedimentos no cadáver, porém esse é o grande problema enfrentado pelas pessoas mais carentes, uma vez que além da dor da perda de seu familiar, se ela não tiver assistência de funerária, por exemplo, com o transporte, sua viabilidade para vir à capital na busca pela liberação do corpo, além do luto, ela terá que enfrentar transtorno de toda sorte.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO MESAQUE PADILHA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Maceió-AL

Sendo assim, com base no exposto, solicitamos ao Governo do Estado a instalação da referida unidade a fim de beneficiar principalmente as famílias mais carentes da cidade de Arapiraca e região.

Contamos com a aprovação em plenário pelos nobres pares e posterior execução por parte do poder público.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2025.


MESAQUE PADILHA
Deputado Estadual